Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 466/90 Proc.

AUTOR: Vereador Milton Marino

ASSUNTO: Entrega do Clube J.K. aos moradores dos Nucleos Habitacionais.

Ofício nº 1.0/90

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando que o clube J.K. passou por intensa reforma;

Considerando que agora com o calor e a população dos Núcleos Habitacionais sem opção de lazer;

Indico, após ouvir o plenário seja encaminhado oficio ao Sr. Prefeito Municipal, para que determine aos Srs. zeladores do referido clube que tomem as providencias cabíveis para que a população possa usufruir dos momentos agradáveis que o calor da primavera e verão proporcionam. Afinal o clube pertence ou não ao povo?.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 1.990

Milton Marino

PROTOCOLO
PROC Nº 03.452
01 / 10 / 90

Diretor da Secretaria

9/ 488/90

96